



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUARTA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 17/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 84 da Lei Municipal nº 103/97.

Resolve

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a servidora **SEBASTIAO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, mat. 559**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, e atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 11 De fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 18/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ANTONIO SOARES DE MOURA NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE RECUSOS NATURAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 19/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **Beatriz Gomes Moreira, CPF nº 176.424.194-06** como Coordenadora da Sala Verde do município de Cacimba de Areia, **do projeto Salas Verdes do Ministério do Meio Ambiente**.

Art. 2º - O Coordenador de Sala Verde é parte indispensável para a efetivação das ações locais do Projeto Salas Verdes, de promoção ao desenvolvimento da Educação Ambiental e Cidadania, com base na portaria nº 524, de 15 de junho de 2023, que atualizou as diretrizes do projeto, as instituições participantes devem manter atuação alinhada aos princípios da PNEA.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUARTA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM 50

- I. Organizar um Plano de Trabalho junto com a coordenação estadual de acordo com as prioridades do município;
- II. Identificar os parceiros locais no setor público, privado e comunitários que possam colaborar com o trabalho e ações do projeto;
- III. Atender o público em geral na Sala Verde;
- IV. Integrar e participar das atividades do projeto a nível regional como capacitações e eventos;
- V. Manter diálogo constante com a coordenação estadual para o desenvolvimento das ações da Sala Verde; e
- VI. Manter registro organizado de todas as atividades.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia,
Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41